

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 030/2014

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 027/2014

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2.698/2009 “Que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Selbach, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O projeto em questão visa adequar alterar dois dispositivos referente a férias dos servidores públicos, possibilitando assim aos servidores gozarem suas férias em dois períodos nunca inferiores a 10 dias. Também, busca revogar o Inciso IV do § 5º do artigo 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, proporcionando aos servidores que satisfaçam os requisitos da promoção de escolaridade sem esperar o prazo do Estágio Probatório.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 12 DE MAIO DE 2014, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 027/2014.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 12 de maio de 2014.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR